



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 059/2022

O DOUTOR RODRIGO CLÍMACO JOSÉ, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO que no processo 00005631120168240124, em trâmite nesta Comarca de Itá, foi designada Sessão do Tribunal do Juri, a ser realizada nas dependências do Fórum da Comarca de Itá no dia 07 de novembro de 2022, a partir das 13 horas;

CONSIDERANDO que o ato demandará a disponibilidade, para uso exclusivo, das salas do cartório, distribuição, corredor de atendimento, recepção e banheiros masculino e feminino;

CONSIDERANDO a necessidade de incomunicabilidade dos jurados e a preservação da segurança dos presentes na Sessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

RESOLVE:

SUSPENDER, em caráter excepcional, o atendimento presencial às partes, advogados e público externo em geral, no dia 07 de novembro de 2022, a partir das 12 horas;

Neste período o atendimento ao público será realizado por instrumentos de comunicação e orientação à distância, tais como telefones, aplicativos de mensagens instantâneas, chamadas de voz e vídeo ou outro meio eletrônico disponível;

Permanecerá ativo o atendimento à distância, com esclarecimento de dúvidas, inclusive no que se refere à utilização das plataformas colocadas à disposição, sem prejuízo à população e profissionais que atuam nesta Comarca;

Fica mantida a regular tramitação processual, bem como os prazos processuais.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, à Corregedoria-Geral de Justiça, à Subseção da OAB e ao Ministério Público.

Afixe-se cópia na área externa do Fórum.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Climaco Jose, Diretor do Foro**, em 01/11/2022, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6725008** e o código CRC **ED8A8979**.